



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE ANANINDEUA.

PROCESSO: 2018.08.144 - PMA/SEMUTRAN.

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN/PMA.

INTERESSADO: MAXXCARD FOMENTO MERCANTIL LTDA.

ASSUNTO: Consulta quanto à possibilidade de prorrogação do contrato administrativo nº.015/2014.SEMUTRAN/PMA por 03 (três) meses. (6º termo aditivo)

DESPACHO/GAB - PROGE.

Com vistas ao seguimento do presente P.A., onde a SEMUTRAN/PMA objetiva aditar pela 6ª vez o CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 015/2014.SEMUTRAN/PMA firmado com a empresa **MAXXCARD FOMENTO MERCANTIL LTDA - CNPJ nº 12.387.832/0001-91**, e tem como objeto o **“FORNECIMENTO DE VALE COMBUSTÍVEL NA FORMA IMPRESSA”** para prorrogar sua vigência por mais 03 (três) meses, estabelecemos as seguintes considerações.

Com efeito, conforme se depreende da minuta acostada, a Secretaria contratante apontou como subsídio legal para o aditivo o art. 57, Inc. II da lei federal nº 8666/93, que trata da possibilidade de prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos, até o limite de sessenta meses, perfeitamente aplicável ao presente caso.

Dessa forma, entendemos que não existem impeditivos legais para a EFETIVAÇÃO DO 6º ADITIVO ao contrato nº 015/2014.SEMUTRAN/PMA, para renová-lo por 03 (três) meses, pelo que ratificamos a existência de adequação jurídica para a expedição do ato, corroborando os termos da justificativa elaborada pela Sec. Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN/PMA inserta nos autos.

Remetam-se os autos à CGM/PMA.

Ananindeua - PA, 25 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO PIANI GODINHO
PROCURADOR GERAL DE ANANINDEUA.